



**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CONVOCADOS
SOBRE EMISSÃO DE CERTIDÕES**

Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela [Emenda n.º. 50](#) de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo [Decreto n.º. 1939](#) de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo [Decreto n.º. 2351](#) de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de nomeação e posse:

1. **Cópia de RG, CPF e Comprovante de Endereço atual;**
2. **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual**, disponível no site: <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;
3. **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual**, disponível no site: <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;
4. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal**, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao>;
5. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
7. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União - TCU**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>;
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/certidao.aspx>;
9. **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>;
10. **Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A**, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>

OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

OBS 2: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto n.º. 418 de 11 de fevereiro de 2015.